

**LEIS****LEI Nº 11.256,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 166/2000,  
do deputado Arthur Alves Pinto - PL)***Dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia, de tabela de preços dos seus serviços*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As empresas prestadoras de serviços de telefonia fixa ou móvel ficam obrigadas a divulgar a tabela de preços dos serviços colocados à disposição dos seus usuários.

Artigo 2º - A divulgação de que trata o artigo anterior deverá ocorrer de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias ou sempre que houver alterações de preços, através dos órgãos de imprensa ou de outros meios de comunicação de massa.

Artigo 3º - O não-cumprimento do disposto na presente lei acarretará ao infrator multa de 3.000 (três mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A cada reincidência, o valor da multa será calculado em dobro.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento do Estado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 2002.**DECRETOS****DECRETO Nº 47.289,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002***Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes*GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 207.853,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
Fernando Dall'Acqua  
Secretário da Fazenda  
Carlos Antonio Luque  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de novembro de 2002.

| TABELA 1  | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                  | FR GD         | VALOR            |
| 13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    |               |                  |
| 13002 COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL               |               |                  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA          | 1             | 21.853,00        |
| 3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                   | 1             | 186.000,00       |
| TOTAL   | 1             | 207.853,00       |
| @TABELA1B:FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                          |               |                  |
| 20.542.1307.4437 DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL | 1 3           | 21.853,00        |

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 20.606.1309.4452 ORGANIZAÇÃO E DESENV. DO AGRONEGÓCIO FA |     | 186.000,00 |
|  | 1 3 | 186.000,00 |
| TOTAL  |     | 207.853,00 |

| TABELA 2                                    | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD         | VALOR            |
| 38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA      |               |                  |
| TOTAL NOVEMBRO                              | 1 3           | 82.336,00        |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                    |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                     |
| 11010 7 UN. 3        | 207.853,00          | 207.853,00                          |
| TOTAL GERAL          | 207.853,00          | 207.853,00                          |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                    |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                     |
| 11010 7 UN. 3        | 207.853,00          | 207.853,00                          |
| TOTAL GERAL          | 207.853,00          | 207.853,00                          |

**DECRETO Nº 47.290,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002***Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes*GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 82.336,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
Fernando Dall'Acqua  
Secretário da Fazenda  
Carlos Antonio Luque  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de novembro de 2002.

| TABELA 1  | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                      | FR GD         | VALOR            |
| 38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                        |               |                  |
| 38007 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO |               |                  |
| 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1             | 82.336,00        |
| TOTAL   | 1             | 82.336,00        |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA  |               |                  |
| 14.421.3805.4275 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL            |               |                  |
|   | 1 3           | 82.336,00        |
| TOTAL   |               | 82.336,00        |

| TABELA 1  | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                      | FR GD         | VALOR            |
| 38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                        |               |                  |
| 38007 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO |               |                  |
| 3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL                                     | 1             | 9.998,00         |
| 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1             | 4.335,00         |
| 3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  | 1             | 32.829,00        |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA              | 1             | 35.174,00        |
| TOTAL   | 1             | 82.336,00        |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA  |               |                  |
| 14.122.0100.4268 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO                 |               |                  |
|   | 1 3           | 6.823,00         |
| 14.421.3805.4275 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL            |               |                  |
|   | 1 3           | 75.513,00        |
| TOTAL   |               | 82.336,00        |

| TABELA 2                                    | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD         | VALOR            |
| 38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA      |               |                  |
| TOTAL NOVEMBRO                              | 1 3           | 82.336,00        |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                    |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                     |
| 11010 7 UN. 3        | 82.336,00           | 82.336,00                           |
| TOTAL GERAL          | 82.336,00           | 82.336,00                           |

**DECRETO Nº 47.291,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002***Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 46.586.908,00 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2002  
GERALDO ALCKMIN  
Fernando Dall'Acqua  
Secretário da Fazenda  
Carlos Antonio Luque  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Dalmo Nogueira Filho  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de novembro de 2002.

| TABELA 1  | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                | FR GD         | VALOR            |
| 08000 SECRETARIA DA EDUCACAO                            |               |                  |
| 08001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE          |               |                  |
| 3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS                     | 1             | 37.508.888,00    |
| TOTAL   | 1             | 37.508.888,00    |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |               |                  |
| 12.272.0101.4764 ASSIST. PREVID. A INATIVOS DO ENS.FUND |               |                  |
|   | 1 1           | 37.508.888,00    |
| TOTAL   |               | 37.508.888,00    |
| 09000 SECRETARIA DA SAUDE                               |               |                  |
| 09007 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA            |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 1             | 2.188,00         |
| TOTAL   | 1             | 2.188,00         |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |               |                  |
| 10.305.0909.4125 APOIO A VACINACAO                      |               |                  |
|   | 1 1           | 2.188,00         |
| TOTAL   |               | 2.188,00         |
| 10000 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.          |               |                  |
| 10001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE          |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 1             | 52.692,00        |
| TOTAL   | 1             | 52.692,00        |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |               |                  |
| 23.695.2401.4069 ACOES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL   |               |                  |
|   | 1 1           | 52.692,00        |
| TOTAL   |               | 52.692,00        |
| 18000 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA                   |               |                  |
| 18002 DELEGACIA GERAL DE POLICIA                        |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 1             | 6.542.956,00     |
| TOTAL   | 1             | 6.542.956,00     |

| TABELA 2                                    | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|---------------|------------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD         | VALOR            |
| 38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA      |               |                  |
| TOTAL NOVEMBRO                              | 1 3           | 82.336,00        |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                    |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                     |
| 11010 7 UN. 3        | 82.336,00           | 82.336,00                           |
| TOTAL GERAL          | 82.336,00           | 82.336,00                           |

| TABELA 1   | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|--|---------------|------------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA               | FR GD         | VALOR            |
| 08000 SECRETARIA DA EDUCACAO                           |               |                  |
| 08006 COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE. SP.          |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 1             | 37.508.888,00    |
| TOTAL  | 1             | 37.508.888,00    |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 |               |                  |
| 12.362.0804.4076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO            |               |                  |
|  | 1 1           | 37.508.888,00    |
| TOTAL  |               | 37.508.888,00    |
| 09000 SECRETARIA DA SAUDE                              |               |                  |
| 09001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE         |               |                  |
| 3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS                    | 1             | 2.480.184,00     |
| TOTAL  | 1             | 2.480.184,00     |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 |               |                  |
| 10.272.0101.4527 ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA A INATIVOS |               |                  |
|  | 1 1           | 2.480.184,00     |
| TOTAL  |               | 2.480.184,00     |
| 09007 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA           |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 1             | 2.188,00         |
| TOTAL  | 1             | 2.188,00         |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 |               |                  |
| 10.122.0100.4111 COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL     |               |                  |
|  | 1 1           | 2.188,00         |
| TOTAL  |               | 2.188,00         |
| 10000 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.         |               |                  |
| 10001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE         |               |                  |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 1             | 52.692,00        |
| TOTAL  | 1             | 52.692,00        |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 |               |                  |
| 19.122.0100.4392 APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO          |               |                  |
|  | 1 1           | 52.692,00        |
| TOTAL  |               | 52.692,00        |

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**  
Sérgio Kobayashi**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**  
Luiz Carlos Frigerio**DIRETORES**  
Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg  
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118**Sede e Administração**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503